



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o 4º Termo Aditivo do Contrato nº 5/2015 com a empresa Editora Jornalística Jarros LTDA, CNPJ nº. 00.512.930/0001-24 para prestação de serviço de publicação no **Jornal Cidades**, decorrente do Processo Licitatório nº 06/2015, na modalidade Pregão Presencial nº 04/2015.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses e atualização.

Valor: R\$ 27,51 (vinte e sete reais com cinquenta e um centavo) por centímetro de coluna publicado.

Data da Assinatura: 21/06/2019

Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/2002, Resolução Municipal 18/2007, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei 8666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 21 de junho de 2019.

Ver. ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente